



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PUBLICADO

13/12/22

Assinatura

PORTARIA Nº 349/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1229/2009;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS FUNDEB**, constituída pelos seguintes membros:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Thalia Marcon

Suplente: Moisés Ernesto Borges

Titular: Camille Paloschi

Suplente: Vanessa Weber

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Marcia T. Vicenci Zamboni

Suplente: Agda Corazza Viero

c) Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Dariane Bacchi Paloschi

Suplente: Jusara Foiato dos Santos

d) Representantes dos Técnicos-administrativos das Escolas:

Titular: Tatiana Corassa

Suplente: Idivandro Menosso Breolin

e) Representantes de Pais/representantes de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Marilucia Miola Julianotti

Suplente: Josane Brunetto

Titular: Eluise Borba

Suplente: Simone Zamboni

f) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Laura Pedde

Suplente: Kaio Zanandréa

Titular: Karen dos Santos

Suplente: Analu Maria Caprini



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

g) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marleide Alves Pereira Domingos

Suplente: Nelci Ivone Zamboni Biasi

h) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Janes Debon

Suplente: Jussane Viero Schenatto

i) Representantes de organizações da Sociedade Civil

Titular: Alini Carmem Zamboni

Suplente: Elizabete de Carvalho Scalco

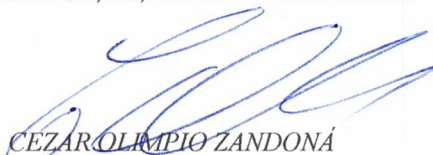
Titular: Gilse Maria Zanandréa Dupont

Suplente: Ivani Valente

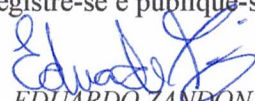
Art. 2º - O Conselho do FUNDEB terá como **Presidente Tatiana Corassa** e **Vice – Presidente Marcia T. Vicenci Zamboni** O mandato será de 04 anos, tendo início em 01.01.2023 até 31.12.26, conforme a Lei Federal 1.4113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 1961 de 24 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 146/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



EDUARDO ZANDONÁ PAIZ

Secretário de Projetos,
Planejamento e Administração.